



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 21 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3228

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Republicação do Decreto Nº 1 de 02 de Janeiro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 132.625,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.
- **Republicação do Decreto Nº 2 de 02 de Janeiro de 2020** - Estabelece Normas Para Alteração dos Quadros De Detalhamento da Despesa - QDD, e dá Outras Providências.
- **Republicação do Decreto Nº 3 de 02 de Janeiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar Por Superávit Financeiro no Valor de R\$ 153.717,08 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Dezessete Reais e Oito Centavos).

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 132.625,00 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 29 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 132.625,00 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	47.600,00
Total por Ação:	47.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.600,00

020202 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.208 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.31.00 / 0 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	1.255,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	17.600,00
Total por Ação:	18.855,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.855,00

020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.811 - APOIO AOS CONTRLES E INSTANCIAS EM EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	6.200,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	820,00
Total por Ação:	7.020,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.020,00

020302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

2.805 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.200,00

020303 - SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER

2.701 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.200,00
Total por Ação:	4.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.200,00

020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.302 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.200,00
3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
3.1.90.11.01 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
Total por Ação:	25.600,00

2.313 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.700,00

020501 - SECRETARIA M DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.401 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.405 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIARIA

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.901 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
Total por Ação:	6.200,00

2.904 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.850,00
Total por Ação:	9.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -
CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 16.050,00

Total Suplementado: 132.625,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.101 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 10.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES 10.000,00

Total por Ação: 20.000,00

1.102 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.600,00

Total por Ação: 17.600,00

1.103 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 47.600,00

020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.801 - GESTÃO DA EDCUAÇÃO BÁSICA - SEME

3.3.90.40.00 / 1 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ 7.020,00

Total por Ação: 7.020,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.020,00

020302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

2.807 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO 2.200,00

Total por Ação: 2.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.200,00

020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.301 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.400,00
3.3.90.40.00 / 2 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	300,00
Total por Ação:	25.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.700,00

020501 - SECRETARIA M DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.402 - REQUALIFICAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	40.255,00
Total por Ação:	40.255,00

2.405 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIARIA

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	9.850,00
Total por Ação:	9.850,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.105,00

Total Anulado: 132.625,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

Francisco Paulo Anastácio

FRANCISCO PAULO ANASTACIO
Tesoureiro
CPF : 394.921.096-20

José Gonçalves de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 474.506.225-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

LEI DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020202 - SECRETARIA DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.208 - MANUTANÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.801 - IMPLEMENTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.801 - GESTÃO DA EDUCUAÇÃO BÁSICA - SEME		
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	26.100,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	26.100,00	0,00
Total por Ação:	26.100,00	26.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.100,00	66.100,00
Total Geral:	116.100,00	116.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

LEI DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Lei entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

Francisco Paulo Anastácio

FRANCISCO PAULO ANASTACIO

Tesoureiro

CPF : 394.921.096-20

José Gonçalves de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF : 474.506.225-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 153.717,08 (Cento e cinquenta e três mil e
setecentos e dezessete reais e oito centavos).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 153.717,08 (Cento e cinquenta e três mil e setecentos e dezessete reais e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

021402 - SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.501 - AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 90 - OBRAS E INSTALACOES

	153.717,08
Total por Ação:	153.717,08
Total por Unidade Orçamentária:	153.717,08
Total Suplementado:	153.717,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO PAULO ANASTACIO

Tesoureiro

CPF : 394.921.096-20

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF : 474.506.225-72

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA SUPERÁVIT NA FONTE 90 - "Operações de Crédito Internas" EM 31/12/2019 Conforme Art. 4º, §1º, Inciso I, Letra g. da Resolução 1060/2005 e Atualizações

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 2019		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	NOTA
SALDO DE CAIXA E BANCOS EM 31/12/2019	5.971.203,49	1
(+) Haveres Financeiros	26.226,60	2
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	5.997.430,09	3
(-) Consignações e Retenções	160.436,01	4
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores	7.000,00	5
(=) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	5.829.994,08	6
(-) Restos a Pagar do Exercício	1.191.906,75	7
(-) Restos a Pagar Cancelados	-	8
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-	9
(-) Baixas Indevidas de Dívidas de Curto Prazo	-	10
(=) TOTAL	4.638.087,33	11

SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 90 EM 2019		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	NOTA
SALDO DE CAIXA E BANCOS DA FONTE 90 EM 31/12/2019	601.341,24	1
(+) Haveres Financeiros vinculados a Fonte 90	-	2
(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	601.341,24	3
(-) Consignações e Retenções vinculados a Fonte 90	-	4
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores vinculados a Fonte 90	-	5
(=) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	601.341,24	6
(-) Restos a Pagar do Exercício vinculados a Fonte 90	42.907,30	7
(-) Restos a Pagar Cancelados vinculados a Fonte 90	-	8
(-) Baixas Indevidas de Dívidas de Curto Prazo	-	9
(-) Baixas Indevidas de Dívidas de Curto Prazo	-	10
(=) TOTAL	558.433,94	11

01) Caixa e Bancos: saldos de Caixa e Bancos com os saldos dos termos de conferência de caixa, extratos e conciliações bancárias (Saldo apurado conforme Termo de Conferência de Caixa e Resumo Bancário emitido em 31/12/2019);

02) Haveres Financeiros: saldos das contas de Salário Família e Salário Maternidade constantes no Demonstrativo Consolidado das Contas do Razão de 2016, no subgrupo "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", por representarem valores a receber líquidos e certos;

03) Disponibilidade Financeira: somatório de Caixa e Bancos (nota 1) e Haveres Financeiros (nota 2)

04) Consignações e Retenções: saldos apurados conforme Anexo 17 da Lei nº 4.320/64, confrontados com os registrados no grupo "Valores Restituíveis" do Demonstrativo de Contas do Razão finalizado 31/12/2019, no grupo "Passivo Circulante";

05) Restos a Pagar de exercícios anteriores: saldos apurados nos Anexos I e II do Balanço Orçamentário de 2019, confrontados com o Anexo 17 da Lei nº 4.320/64 e com os apresentados na Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos no Exercício de 2019;

06) Disponibilidade de Caixa: saldo da Disponibilidade Financeira (nota 3) subtraído das Consignações e Retenções (nota 4) e dos Restos a Pagar de exercícios anteriores (nota 5);

07) Restos a Pagar do exercício: saldos contabilizados no Demonstrativo de Despesa Consolidado de 2019;

08) Restos a Pagar Processados e Não Processados Cancelados: valores dos cancelamentos de Restos a Pagar, que estejam desacompanhados dos correspondentes Processos Administrativos que os fundamentaram;

09) Despesas de Exercícios Anteriores: pagamento de despesas que não foram inscritas em Restos a Pagar no último ano de mandato, mas que foram empenhadas e pagas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, registradas no Sistema SIGA no exercício de 2019;

10) Baixas indevidas de Dívidas de Curto Prazo: baixa indevidas de Dívidas de Curto Prazo e inscrição como dívida fundada (longo Prazo) sem autorização legislativa e sem apresentar o processo administrativo, acompanhado de contratos e certidões comprobatórias do correspondente parcelamento;

11) Saldo: saldo da Disponibilidade de Caixa (nota 6) subtraído dos Restos a Pagar do exercício (nota 7), dos Restos a Pagar Cancelados (nota 8), das Despesas de Exercícios Anteriores (nota 9) e das Baixas não Comprovadas de Dívidas de Curto Prazo (nota 10).

HENRIQUE MENEZES DE OLIVEIRA
CRCBA 021318/O-1